



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## EDITAL Nº 071/2024

### **EDITAL DE FLUXO CONTÍNUO PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA EM DISCIPLINAS ISOLADAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS – PUC MINAS.**

Nos termos do Art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS (PUC Minas)**, faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, as disposições sobre a oferta de vagas, candidatura, seleção e matrícula em disciplinas isoladas (DI) do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação, cursos de Mestrado e Doutorado, desta Universidade.

Art. 1º - Nos termos do Art. 40 do Regulamento Geral dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* desta Universidade, considera-se matrícula em disciplina isolada aquela efetuada em disciplina ou atividade, integrante dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, voltada para a complementação ou atualização de conhecimentos, sem a exigência de processo seletivo.

### **DAS VAGAS E DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

Art. 2º- Nos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu* da PUC Minas, a oferta de disciplina isolada ocorrerá semestralmente.

Parágrafo Único - Para o 2º ciclo letivo de 2024, o Programa de Pós-graduação em Educação oferecerá vagas para matrícula, na forma de disciplina isolada (DI), conforme constante do Quadro do Anexo II.

Art. 3º - As inscrições estão abertas a portadores de diploma de curso de graduação de duração plena ou de mestrado com validade nacional, desde que não tenham previamente cumprido 4 (quatro) créditos em disciplinas isoladas no Programa de Pós-graduação em Educação, observando-se o disposto no Art. 58, e seus parágrafos, do Regulamento do Programa.

§ 1º - É permitida a inscrição em até 3 (três) disciplinas, em ordem de preferência, vedada a coincidência de horário de aulas.

§ 2º - As inscrições serão recebidas até o limite das vagas disponibilizadas pelo Programa em cada disciplina e antes de transcorrido um quarto do total de horas-aula previsto para o período letivo na disciplina.

§ 3º - O número máximo de disciplinas a serem cursadas pelo candidato, por ciclo letivo, será estabelecido pelo Colegiado.

§ 4º - Após a análise técnica da documentação apresentada pelo candidato, caberá ao Colegiado emitir o parecer sobre a inscrição do candidato, atribuindo a expressão “deferida” àquela que atende aos requisitos listados no Anexo I deste documento e “indeferida” àquela que não atende a eles, ainda que parcialmente.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

§ 5º - A análise das inscrições será realizada de acordo com a ordem de recebimento. Em caso de indeferimento, o candidato perderá o direito àquela inscrição, com liberação da vaga para o próximo inscrito.

§ 6º - É vedado anexar ou substituir posteriormente qualquer documento exigido para a inscrição.

§ 7º - O candidato que tiver a inscrição deferida receberá o conceito de “inscrito selecionado” e sua documentação será submetida à análise pelo docente responsável pela disciplina.

### DA SELEÇÃO E DA MATRÍCULA

Art. 4º - Os requerimentos dos candidatos que tiverem a inscrição deferida serão submetidos à análise pelo docente responsável pela disciplina.

Art. 5º - Havendo a manifestação do docente pelo deferimento do requerimento, o candidato à matrícula em Disciplina Isolada será convocado, através de mensagem eletrônica enviada para o endereço informado no cadastro, para a efetivação da matrícula.

§ 1º - A matrícula será realizada mediante adesão ao contrato e pagamento da primeira parcela da semestralidade.

§ 2º - A não observância, pelo candidato selecionado, dos prazos para realização da matrícula e/ou a falta de pagamento da primeira parcela até a data do seu vencimento serão interpretados como desistência, sendo a vaga liberada para a próxima candidatura deferida, com convocação imediata para a matrícula.

Art. 6º - A matrícula em disciplina isolada não caracteriza vínculo como estudante regular do Programa, não gerando qualquer outro direito ou benefício.

Parágrafo único - O ingresso no Programa como aluno regular, em qualquer curso de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) desta Universidade é regulado por edital próprio.

Art. 7º - O valor a ser pago por disciplina isolada é definido pelos órgãos competentes desta Universidade, de acordo com a carga-horária da disciplina, e poderá ser dividido em até 7 (sete) parcelas, dependendo da data da matrícula e desde que as parcelas fiquem dentro do ciclo letivo em que as disciplinas serão cursadas.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º - As aulas terão início de acordo com calendário específico de cada disciplina, observado o calendário geral da Pró-reitoria de Pesquisa e de Pós-graduação.

Art. 9º - Ao matriculado em regime de disciplina isolada serão aplicados os mesmos critérios de avaliação de desempenho dos estudantes regulares previstos no regulamento específico do Programa.



## Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

Art. 10 - Ao estudante que concluir, com aprovação, a disciplina cursada será fornecida, mediante requerimento do interessado, uma declaração de conclusão da disciplina, contendo a nota e a frequência alcançada.

Parágrafo único - A realização da disciplina isolada não confere título acadêmico ao estudante.

Art. 11 - Confirmada a matrícula pelo interessado, o simples fato de deixar de frequentar as aulas não o isenta das obrigações com a Instituição, devendo, neste caso, comunicar o fato via sistema acadêmico, ficando obrigado ao pagamento das parcelas até a data do comunicado.

Art. 12 – As aulas serão ministradas no *campus* Coração Eucarístico, em horários, salas e prédios conforme o quadro de horários disponibilizado na página eletrônica do Programa, ou de forma assíncrona, no caso de disciplina oferecida na modalidade educação a distância.

Art. 13 - O Programa se reserva o direito de remanejar, a seu critério, os horários e o local onde as aulas serão ministradas.

Art. 14 - Poderá ser aprovado, a critério do Colegiado, mediante requerimento do interessado e observado o disposto no regulamento específico do Programa, o pedido de aproveitamento de créditos obtidos em disciplinas isoladas para fins de integralização curricular quando do ingresso do interessado em curso de mestrado ou doutorado.

Art. 15 - A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Educação e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

Art. 16 – Toda a documentação apresentada pelos inscritos estará resguardada em observância à Lei número 13.709, de 14 de agosto de 2018, a Lei Geral da Proteção de Dados Pessoais.

Art. 17 - Para conhecimento de todos, o presente Edital será disponibilizado na página eletrônica do Programa de Pós-graduação em Educação e estará disponível na Secretaria do Prédio Emaús de Pós-graduação.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 30 de julho de 2024.

Professora Anne Shirley de Oliveira Rezende Martins  
Secretária Geral



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

## **ANEXO I**

Documentos (em formato PDF, com tamanho máximo de 5 Mb) a serem apresentados na submissão do requerimento de matrícula em disciplina isolada:

1. Cópia do diploma de graduação ou de Mestrado (se o maior título obtido) e do histórico escolar do respectivo curso.
2. Currículo atualizado conforme constante da plataforma Lattes do CNPq.
3. Exposição de motivos para cursar a(s) disciplina(s) no Programa, limitada a uma lauda para cada disciplina requerida.
4. Documento de identificação com CPF ou passaporte.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

**ANEXO II**

**QUADRO DE VAGAS PARA MATRÍCULA EM DISCIPLINA ISOLADA  
2º SEMESTRE DE 2024**

<b>DIA/ HORÁRIO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>EMENTA</b>	<b>INÍCIO DAS AULAS</b>	<b>VAGAS</b>
<b>3ª feira 13h30 às 16h10</b>	Docência, Práticas Educativas e Educação das Sensibilidades	Estudo de práticas culturais e processos formativos da docência. Interfaces entre a antropologia educacional, formação e trabalho docente. Diversidade cultural, complexidade e grupos sociais. Educação das sensibilidades e formação docente numa perspectiva lúdica.	<b>09/10/2024</b>	<b>07 (sete)</b>
<b>4ª feira 09h40 às 12h10</b>	Educação, Ciências e Inovação na Formação e Prática Docente	Importância da Ciência, Tecnologia e Inovação para a sociedade; Pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, inovação técnica e economia; Educação científica e formação do docente; Cenários da Ciência, Tecnologia e Inovação no mundo e no Brasil.	<b>14/08/2024</b>	<b>10 (dez)</b>
<b>3ª feira 13h30 às 16h10</b>	Disciplinas Escolares, Saberes em (Trans)formação e Profissionalização Docente	Saberes 'a ensinar' e saberes 'para ensinar' na profissionalização docente e as perspectivas para a investigação sobre os saberes escolares.	<b>13/08/2024</b>	<b>07 (sete)</b>
<b>4ª feira 13h30 às 16h10</b>	Educação, Direito e Cidadania	A Educação como direito. Direito à Educação e Cidadania. Direito à Educação e Cidadania no Brasil. Movimentos Sociais e direito à Educação. O direito à Educação como campo de investigação.	<b>14/08/2024</b>	<b>05 (cinco)</b>
<b>EaD</b>	Educação, Sociedade e Tecnologia	Os impactos das novas tecnologias da informação e da comunicação na sociedade e na escola contemporâneas. As implicações do uso das novas tecnologias da informação e da comunicação no processo de	<b>02/09/2024</b>	<b>10 (dez)</b>



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

		trabalho, na produção cultural e na prática pedagógica. A internet. Paradigmas emergentes em Educação na sociedade da informação e a reforma da Escola. Educação em ambientes virtuais.		
<b>2ª feira 16h10 às 18h40</b>	Identidade, Subjetividade e Trajetórias na Profissão Docente	Formação e a construção de identidades e subjetividades na docência, nas inter-relações e processos de socialização profissional. Trajetórias na profissão docente. As interações socioprofissionais no campo da inclusão.	<b>26/08/2024</b>	<b>8 (oito)</b>
<b>EaD</b>	Teorias do Currículo	Teorias do currículo: tradicionais, críticas e pós-críticas. Currículo e cultura como práticas de significação das relações sociais e de construção de sujeitos. Relações entre currículo e projeto político pedagógico.	<b>02/09/2024</b>	<b>10 (dez)</b>

**Observação:** Horário e data de início das aulas sujeitos a alteração.